

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 568/XV/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA AO REFORÇO DO ORÇAMENTO DA AGÊNCIA LUSA COMO GARANTIA DO AUMENTO SALARIAL DOS SEUS TRABALHADORES

A existência de um serviço público – como é o caso da agência Lusa, hoje aliás enfraquecido em várias frentes - é ainda uma garantia democrática imprescindível e um fator de qualificação do panorama mediático. A Lusa, como única agência de notícias portuguesa, presta ao Estado Português um serviço de interesse público relativo à informação dos cidadãos. A Lusa garante a circulação democrática e plural da informação noticiosa, sem a interferência de grandes grupos económicos, e, como tal, exige-se que o Estado assuma as suas responsabilidades.

Portugal destaca-se entre os países europeus que menos recursos públicos mobiliza no apoio à viabilização da comunicação social, seja na garantia do serviço público, seja na promoção da pluralidade dos media, em geral.

A crise pandémica reforçou a necessidade de órgãos de comunicação social robustos e capazes de prestarem serviço informativo, particularmente necessário e exigente em tempos como os atuais.

Refira-se que, durante o período da pandemia Covid-19, a Lusa desempenhou de forma ininterrupta essa função informativa essencial, e à semelhança de outros sectores fundamentais que nunca pararam, permitiu garantir a normalidade possível ao país, no acesso à informação, num período tao difícil e excecional, com o sacrificio e empenho dos seus trabalhadores.

No entanto, existe um contínuo subfinanciamento da agência Lusa que afeta os seus trabalhadores e o serviço público. Não existe, por parte do Governo, qualquer intenção de reforçar decididamente esse serviço público e o novo contrato de serviço público

celebrado entre a Lusa e o Estado para o período de 2022 a 2027 é novamente o reflexo dessa ausência vontade política.

A indemnizatória que, em 2012, se fixava em 19 milhões de euros sofreu cortes no período da Troika que nunca foram repostos. Para o ano de 2023, a indemnização compensatória, prevista no novo contrato de serviço público, corresponde a 13,5 milhões e mais uma vez esse valor mantém-se inalterado até ao termo do contrato em 2027, sem previsão de qualquer aumento. Daqui se depreende que em cada ano, por exemplo, a atualização da indemnização compensatória com base no valor da inflação nunca será efetivada, apesar de nos sucessivos contratos ser feita expressa é sucessivamente incumprida.

Acresce ainda que, de acordo com declarações da Comissão de Trabalhadores da Lusa, na data de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento (PAO), no dia 27 de abril de 2022, o Estado apresentou uma declaração de voto “em que retira a possibilidade de contratação de mais trabalhadores para os quadros (todas as contratações de 2022 são apenas compensações de saídas em 2021) e impõe um corte no investimento para os 500 mil euros (face a 930 mil euros propostos)”.

Os trabalhadores da Lusa estarão em greve entre os dias 30 de março e 2 de abril de 2023. Estes quatro dias de greve serão, pelo que foi dito publicamente pelos representantes dos trabalhadores, a expressão do seu descontentamento pela condução de um processo negocial para aumento de salários, que resultou numa total intransigência por parte Conselho de Administração da Lusa e, conseqüentemente, do Estado, enquanto acionista maioritário.

Os trabalhadores apresentaram uma proposta de 120 euros de aumento salarial, o que equivale a um aumento inferior a 10€ por cada ano, num total de 14 anos sem aumento efetivo de salários. A Administração da Lusa, por seu turno, manteve a proposta já apresentada em outubro de 2022 e que corresponde a 35€. Este aumento não cobre sequer o valor mínimo proposto pelo Governo para Administração Pública, nem os 5,1% que foram propostos para o setor privado no Acordo de Rendimentos. Mais, este aumento de 35€ já se encontrava previsto no Orçamento da Lusa para 2023 e, portanto, é anterior a qualquer processo negocial.

A título de exemplo, para se perceber a dimensão da perda real de salários na empresa, de acordo com informações dos delegados sindicais da Lusa, um trabalhador que ganha

1200 euros mensais perdeu 240 euros de salário entre 2009 e 2022, com base nos valores da inflação registados e nos aumentos de 6 euros, em 2021, e 20 euros, em 2022.

A valorização geral dos salários - sem qualquer artifício que impeça um real aumento do rendimento do trabalho - tanto no setor público, como no setor privado é uma resposta essencial no atual contexto inflacionário. Aliás, o Governo anunciou, no dia 22 de março de 2023, a possibilidade de revisão dos salários na Administração Pública, uma vez que, de acordo com o relatório do Conselho das Finanças Públicas, o défice orçamental terá ficado nos 0,5% do PIB, muito abaixo dos 1,9% do PIB previstos pelo Governo.

A informação é um bem comum que cabe à comunidade reconhecer e proteger. Não é só o jornalismo que pode providenciar esse bem, mas só o jornalismo se sujeita à responsabilização deontológica e também por isso não podemos prescindir dele. E só a soberania democrática pode definir políticas para salvaguardar o interesse público e o direito a informar e a ser informado. A defesa dos direitos laborais dos profissionais da comunicação social – neste caso dos trabalhadores da agência Lusa - é urgente para garantir que têm as condições necessárias ao cumprimento das suas funções.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- Proceda ao reforço do orçamento da Agência Lusa como garantia do aumento salarial dos seus trabalhadores tomando como proposta base aumentos em linha com a inflação acumulada para os anos de 2022 e 2023, sem prejuízo de regime mais favorável.

Assembleia da República, 24 de março de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Catarina Martins; Isabel Pires